

PROJETO DE LEI N.º 29 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

GERAL 1007
 Câmara Municipal
 CACEQUI-RS
 Prot. 01.49.23 Pag. 1/6
 Data 02/02/23

 Hora _____

ALTERA O ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025) E O ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2023 E CRIA PROJETO / ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA / 2023, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ORDEM DO DIA
 Em _____
 Presidente

A PROVA DO
 13/02/23 Em _____
 Presidente

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;
 FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I – PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO

PPA 2022/2025
ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA: 0012 - Assistência aos Pequenos Produtores
OBJETIVO: Desenvolver ações que visam assegurar ao pequeno produtor familiar a manutenção e ampliação da produção para obter as condições mínimas necessárias a sobrevivência digna, bem como ações de fomento organização e desenvolvimento de cooperativas e associações de familiares e agroindustriais, entre outras formas associativas de produção, armazenagem e comercialização.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	TOTAL
P	189	Perfuração de Poço Artesiano Poço Perfurado	Unidade	Meta Física Valor	0 R\$ 0,00	01 R\$ 70.000,00	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	01 R\$ 70.000,00
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.493 de 22 de Dezembro de 2022 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023,

13/02/23

mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I - Projeto/Atividade - PERFURAÇÃO DE POÇO
ARTESIANO.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0012 - Assistência aos Pequenos Produtores

OBJETIVO: Desenvolver ações que visam assegurar ao pequeno produtor familiar a manutenção e ampliação da produção para obter as condições mínimas necessárias a sobrevivência digna, bem como ações de fomento organização e desenvolvimento de cooperativas e associações de familiares e agroindustriais, entre outras formas associativas de produção, armazenagem e comercialização.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2023
P	189	Perfuração de Poço Artesiano Poço Perfurado	Unidade	Meta Física	01
				Valor	R\$ 70.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$124.936,80 (Cento e vinte e quatro mil novecentos e trinta seis reais e oitenta centavos), criando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.496, de 30/12/2022, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

PROGRAMA: 0012 – ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES

PROJETO/ATIVIDADE: 1.189 – PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS			
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL			
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS			
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS			
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	CÓD	R\$	1.000,00
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL			
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS			
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.4.4.9.0.51.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	CÓD	R\$	69.000,00
TOTAL				R\$	70.000,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) será coberta pelo Convênio Administrativo n.º

FPE nº 3170/2020, celebrado com a Secretaria Estadual de Obras e Habitação.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA PAULA MENDES MACHADO Assinado de forma digital por ANA PAULA
DEL OLMO:95978801053 MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053
Dados: 2023.02.07 13:15:03 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA 2022 - 2025) e o Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2023 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2023, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), criando Projeto Atividade para a Perfuração de Poço Artesiano, conforme Convênio Celebrado com a Secretaria Estadual de Obras e Habitação.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação em caráter de urgência urgentíssima.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO:95978801053
Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
ANA PAULA MENDES MACHADO
DEL OLMO:95978801053
Dados: 2023.02.07 13:15:14 -03'00'